



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA-AD Nº 150, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do período de realização da 2ª reunião ordinária da CCSS.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que, de acordo com o calendário de reuniões aprovado para o exercício 2015, a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS - realizará sua 2ª reunião ordinária nos dias 25, 26 e 27 de março na cidade de Manaus-AM;

Considerando que a CCSS propõe antecipar o período de realização da 2ª reunião ordinária, passando de 25 a 27 de março de 2015 para 24 a 26 do mesmo mês, mantendo-se o mesmo local de realização;

Considerando que a Comissão destaca que tal alteração se deve a compromissos particulares de alguns de seus membros e visa facilitar a participação de todos no período completo da reunião, evitando eventual falta de quórum;

Considerando o inciso VI, do art. 124 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o qual determina que cabe à Coordenação da Comissão Permanente propor ao Conselho Diretor alterações no calendário de reuniões;

Considerando o teor do Memo nº 009/2015-CCSS - da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema; e

Considerando que, de acordo com o calendário de reuniões do Conselho Diretor, a sua próxima reunião acontecerá apenas no dia 6 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração do período de realização da 2ª reunião ordinária da CCSS, passando de 25 a 27 de março de 2015 para 24 a 26 do mesmo mês, mantendo-se o mesmo local de realização.

Art. 2º Submeter o assunto à consideração do Conselho Diretor na primeira reunião a realizar-se após esta data.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 13 de março de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

